PROTOCOLO		
Recebido em **24/11/2025** Registrado sob o nº **67233301** Sessão de **24/11/2025** Funcionário	Indicação	**62/2025** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, cópia ao Sr. Secretário de saúde Sr. Jorge Cafure júnior, que elabore e apresente um cronograma oficial para implementação da regulamentação do Plantão das Farmácias 24 horas no município, assegurando organização, continuidade e início das ações já no começo do próximo ano.

Conforme Ofício nº 136/2025, datado de 14 de julho de 2025, encaminhado à Câmara Municipal, o Poder Executivo informou que estaria programada, para o segundo semestre de 2025, uma reunião com os empresários do setor farmacêutico a fim de “construir coletivamente alternativas para a regulamentação do atendimento das farmácias em regime de plantão”.

Entretanto, até a presente data, nenhuma ação, medida prática ou retorno adicional foi encaminhado ao Legislativo, não havendo informações sobre o andamento da agenda anunciada, tampouco definição de etapas ou prazos.

Diante disso, como representante da população jardinense, reitero a necessidade urgente de que o Executivo:

* Organize e publique um cronograma formal, com etapas claras;
* Estabeleça data para retomada das tratativas com o setor farmacêutico;
* Estruture a regulamentação do plantão das farmácias para ser executada já no início do ano de 2026.

A população permanece desassistida no período noturno e madrugadas, sendo imprescindível garantir acesso contínuo a medicamentos e atendimento farmacêutico.

Esperamos o atendimento de nossa proposição, e a aprovação dos Nobres Pares.

DOC: 1763996655

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2025

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a) - PSDB